

Autua-se: 27/4/87
Sala das Sessões
Rubrica do Presidente



Inclua-se no Ordem do Dia da
Sala das Sessões
27/4/1987

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (Rubrica do Presidente)

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1987

ASSUNTO:
PROJETO DE LEI Nº 019/87

INICIATIVA:
Edil Amâncio Teixeira
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

HISTÓRICO:
Concede título de "CIDADÃO CACHOEIRENSE" ao
Ministro Celso Furtado

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões 27/4/1987
Rubrica do Presidente

AUTUAÇÃO
Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de
mil novecentos e oitenta e sete, autúo o presente
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da Presidência: 19 87 a 19 88

Presidente: Solimar Bueno Patrício

Vice-Presidente: Cleo Alves Machado

1º Secretário: Amâncio Teixeira

2º Secretário:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 019/87.-

- CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CACHOEIRENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições Legais: Faço saber que a Câmara DECRETOU a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Cachoeirense" ao Ministro Celso Furtado.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1987.

SOLIMAR BUENO PATRÍCIO
Presidente

DATA
27/04/87

NUMERO
019/87

DISTINO:

000100:

Arguindo - L.P. 3/3/EM